



GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

EDITAL COMPLEMENTAR N. 29 AO EDITAL N. 004/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público as retificações dos subitens **13.2, 13.3, 13.7, 13.8, 13.9 e 13.9.1** do Edital n. 004/2009 – SAD/MT publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de Julho de 2009, que passam a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

(...)

13. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

(...)

13.2 A Avaliação de Títulos, de caráter unicamente classificatório, será aplicada apenas ao cargo de Professor da Educação Básica, que deverão enviar seus documentos a serem considerados para a Avaliação de Títulos por SEDEX endereçado à SAD - Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Provimento - Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, Bloco III, Cuiabá/MT, CEP: 78050-970, **no período de 22 a 26 de Março de 2010.**

13.3 O candidato ao cargo de Professor da Educação Básica que não enviar os documentos para a Avaliação de Títulos; enviar fora da data estabelecida no subitem 13.2 (considerando a data do carimbo da Agência dos Correios), ou enviar em desacordo com o Edital, receberá nota 0 (zero) na Avaliação de Títulos.

(...)

13.7 As fotocópias dos títulos a serem enviadas deverão ser autenticadas em cartório, sendo desconsiderado os títulos que não atenderem esse requisito.

13.8 Será aceito somente 01 (um) SEDEX por cada candidato.

13.9 O candidato deverá enviar um envelope com o formulário de Auto-Avaliação de Títulos, devidamente preenchido, contendo relação dos diplomas/certificados e uma pontuação atribuída pelo próprio candidato, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

13.9.1 O formulário de Auto-avaliação de Títulos é de caráter informativo, não sendo levado em consideração quando da realização da avaliação. As fotocópias enviadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

(...)

Cuiabá/MT, 25 de Fevereiro de 2010.

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração